



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1366, de 13 de Fevereiro de 2013.**

**"Transfere lotação dos servidores Municipais  
que nomina".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesse dos serviços municipais, resolve transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2013, das suas secretarias de origem para as seguintes:

| <b>Servidor</b>       | <b>Secretaria de Origem</b>    | <b>Para a Secretaria</b>             |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Claudiomiro Scheibler | Secretaria de Obras e Interior | Secretaria da Agricultura            |
| Eusébio Brauvers      | Secretaria de Obras e Interior | Sec. Educação Cult. Turs. e Desporto |
| Gervásio L. Scheibler | Secretaria de Obras e Interior | Secretaria da Agricultura            |
| Leoner J. Fontaniva   | Secretaria de Obras e Interior | Secretaria da Agricultura            |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 13 de Fevereiro de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretario da Administração  
e Planejamento